

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 86 DE 13 DE ABRIL DE
2023.**

Credencia o curso promovido pela
Escola Judiciária Eleitoral de Minas
Gerais - EJE/MG.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova
redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no
Processo EducaEnfam n. 202369,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de promoção na carreira, o curso
Formação de Formadores – Desenvolvimento Docente – N1M2, com carga horária
total de 40 horas-aula, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais -
EJE/MG nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecida a equivalência do curso **Formação de
Formadores – Desenvolvimento Docente – N1M2**, ao **Módulo 2 do Nível 1 do
Curso de Formação de Formadores da Enfam**.

Parágrafo único. Caberá à Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais -
EJE/MG cadastrar no EducaEnfam, no prazo de 30 dias após a finalização da ação
educacional, os formadores certificados no curso credenciado por esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS
SECRETÁRIO-GERAL